



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1027/2012, de 19 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionado a seguir, observando-se a respectiva vigência.

I - **Adriano Rainer Almeida Carneiro**, matrícula siape nº 1723664, ascensão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência desde 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
19/09/12
Maria Miramã Djogenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20